



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca-SP

REGIME DE URGÊNCIA n° /2024

Os vereadores que a este subscrevem, nos termos do artigo 130, parágrafo 5º, inciso V, do Regimento Interno, vêm, muito respeitosamente, requerer a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, para o Projeto de Lei Complementar nº 3/2024, o qual "Dispõe sobre prorrogação do prazo de pagamento antecipado e integral do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2024."

A urgência se justifica em razão de ser um Projeto de autoria do Poder Executivo que prevê que a data final do prazo para os pagamentos com desconto de 10% (dez por cento), fica prorrogada para 29/02/2024, tratando-se de um benefício para os sujeitos passivos desse tributo.

Câmara Municipal de Franca,

06 de fevereiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Della Motta

Vereador

Donizete da Farmácia

Vereador

Zezinho Cabeleireiro

Vereador

Kaká

Vereador

Lindsay Cardoso

Vereadora

Carlinho Petrópolis Farmácia

Vereador

Lurdinha Granzotte

Vereadora

Claudinei da Rocha

Vereador

Luiz Amaral

Vereador

Daniel Bassi

Vereador

Marcelo Tidy

Vereador

Gilson Pelizaro

Vereador

Ronaldo Carvalho

Vereador

Ilton Ferreira

Vereador

Pastor Sérgio Palamoni

Vereador